



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

MONITORIA EM PRÉ-CÁLCULO E CÁLCULO I

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2025 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

As Coordenações do Campus da UFC em Quixadá tornam público à abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência, discriminado conforme tabela abaixo.

| Monitoria | Monitoria como recurso didático no processo ensino e aprendizagem nas disciplinas de Pré-Cálculo e Cálculo I | |
|------------------------|---|--------------------|
| Tipos de Vagas | Remuneradas | Voluntárias |
| Número de Vagas | 01 | 01 |

Os interessados deverão enviar um e-mail para o endereço andre.braga@ufc.br com o assunto **Inscrição PID 2025 em Cálculo I** para procederem às inscrições no período de **24 a 25 de Março de 2025**, em horário comercial. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **26 a 28 de Março de 2025**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso dos estudantes selecionados para ingresso no programa em 2025.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;

3. Possuir aprovação na disciplina “**Cálculo Diferencial e Integral I (QXD0006)**”;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável, será associado um escore obtido da média final da disciplina “Cálculo Diferencial e Integral I (QXD0006)” ; Em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA.
3. Passarão às etapas seguintes 15 (quinze) candidatos, no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados. A divulgação dos resultados da Pré-análise ocorrerá no dia **26 de Março de 2025** no período da manhã as **8:00h-12:00h**.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas. O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. Entrevista individual, a ser realizada nos dias **26 e 27 de Março de 2025**, em horário a combinar. Cada candidato será avaliado quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0.

O escore final do candidato que passar pela etapa 4 será dado pela nota obtida nessa etapa. Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade. Serão selecionados como monitores remunerados aqueles candidatos que tenham alcançado as 2 (duas) melhores classificações, ou seja, 1ª (primeira) e 2ª (segunda) posições. Como monitores voluntários aqueles candidatos com as 3ª (terceira) e 4ª (quarta) melhores classificações. Em caso de

desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, será convocado o estudante selecionado como monitor voluntário, se houver. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor voluntário ou quando o mesmo passar a ser monitor remunerado, será convocado o próximo candidato na classificação para assumir as atribuições do monitor voluntário.

4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais). A vigência da bolsa será **de 9 (nove) meses**.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2025, como autor principal**.

5. Do Resultado da Seleção:

1. O resultado da seleção será divulgado para os inscritos no dia **28 de Março de 2025** ao fim da seleção. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso e fornecer todos os demais documentos exigidos para a implementação da bolsa para envio até o dia **31 de Março de 2025**.

Quixadá, 20 de Março de 2024.

Professor André Ribeiro Braga
Coordenador do projeto: Monitoria em Pré-Cálculo e Cálculo

Professor Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Coordenador de Programas Acadêmicos do Campus de Quixadá